



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70354284/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	DENISY OLIVEIRA MOTA - LATICÍNIOS
----------------	-----------------------------------

CPF/CNPJ	33.720.812/0001-60
----------	--------------------

Endereço	FAZENDA MONTE ALTO, S/Nº, CÓRREGO CABECEIRA DOS HENRIQUE - ZONA RURAL
----------	---

Município	NOVA MÓDICA
-----------	-------------

Código da atividade principal	D-01-06-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido.
----------------------------------	--

Parâmetro	CAPACIDADE INSTALADA: 10.000 L DE LEITE/DIA
-----------	---

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	LAT 18° 29' 43,53" / LONG 41° 32' 25,23"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/07/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 29 de JULHO de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 70354.**

Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6461461** e o código CRC **E0945D1C**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009857/2019-14

SEI nº 6461461